



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

Ofício 0590/2021/GABINETE

Porto Murtinho -MS, 17 de setembro de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Elbio dos Santos Balta – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho**

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 006/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos sinceros e cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação, discussão e votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 006 de 17 de setembro de 2021, que “*Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências*”.

Considerando a importância da criação do referido Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, conforme se justifica na mensagem que encaminhamos em anexo, é o presente para requerer que este projeto de lei trâmite em **regime de urgência**.

Sendo o que se oferecia nesta oportunidade, renovamos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,




Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal